

## ATO DELEGATÓRIO

Ao Banco do Brasil S/A

Declaro para fins de comprovação junto ao Banco do Brasil S/A, Agência Braço do Trombudo - SC, pelo presente TERMO DE DELEGAÇÃO DE PODERES, que os abaixo discriminados gozam dos poderes em sequência descritos:

1 – André Oliveira Lunardi, inscrito no RG nº 5.774.722 e CPF nº 084.975.069-52, Tesoureiro do município de Braço do Trombudo e responsável pela movimentação financeira da:

Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo – CNPJ: 95.952.230/0001-67,  
Fundo Municipal de Saúde de Braço do Trombudo – CNPJ: 11.481.782/0001-44,  
Fundo Municipal de Assistência Social de Braço do Trombudo – CNPJ: 13.554.908/0001-99,  
Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Braço do Trombudo – CNPJ: 22.347.681/0001-00,  
Fundo da Infância e Adolescência de Braço do Trombudo – CNPJ: 21.402.111/0001-02,  
Fundo Municipal de Turismo e Meio Ambiente de Braço do Trombudo – CNPJ: 24.313.527/0001-46,  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Braço do Trombudo – CNPJ: 15.268.603/0001-46,  
Secretaria de Educação – CNPJ: 95.952.230/000-2-48, junto ao Banco do Brasil.

PODERES: Abrir e encerrar contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condição; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldo, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo e operações; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamento por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicação, programas e repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldo/extratos de investimentos; solicitar saldo/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; fechar operações de derivativos.

O presente Ato Delegatório possui efeitos retroativos a 12 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Praça da Independência, nº25, Braço do Trombudo - SC, em 04 de outubro de 2022.

Nildo Melmestet

Prefeito Municipal